

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissional, por prazo determinado, para atuar na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital 245/2023, de acordo com a Lei Municipal nº 2.831/2024, e Processo nº 3604/2024, **CONVOCA**:

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
42º	JOSIELI DE AGUIAR TEIXEIRA	035.XXX.XXX-71	40

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:72616B49

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

EDITAL Nº 227 DE 21 DE JUNHO DE 2024.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissional, por prazo determinado, para atuar na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital 245/2023, de acordo com a Lei Municipal nº 2.831/2024, e Processo nº 3676/2024, **CONVOCA**:

NUTRICIONISTA

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
1º	CÍNTIA STRELIAEV CENTENO	691.XXX.XXX-00	71

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:9B1B646A

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

EDITAL Nº 228 DE 21 DE JUNHO DE 2024.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissional, por prazo determinado, para atuar na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital 245/2023, de acordo com a Lei Municipal nº 2.791/2024, e Processo nº 3602/2024, **CONVOCA**:

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
39º	ROSANGELA JOSEFINO BRAZ	081.XXX.XXX-55	42

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:0BFEF529

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 46/2024**

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia

Contratado: DPM Educação Ltda.

CNPJ/CPF: 13.021.017/0001-77.

Objeto: Participação de curso online: prestações de contas do programas desenvolvidos no âmbito do FNDE operacionalizadas por meio da solução BB ágil, que será ofertado ao servidor Eduardo Lali Correa, que necessita aplicar os conhecimentos adquiridos no curso em suas responsabilidades relacionadas às prestações de contas.

Valor: R\$ 284,00 (duzentos e oitenta e quatro reais).

Fundamento legal: Art.74, inciso III, alínea "F", Lei nº 14.133/2021.

SCHIRLEI DIAS DA SILVA ROSA

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:8DB40876

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município torna público o Edital de Licitação Pregão Eletrônico Nº 017/2024 – para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, conforme Edital e Anexos. A abertura ocorrerá no dia **09 de julho de 2024**, às 09h00min, no Portal de Compras Públicas. Maiores Informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, pelo fone 54 3338 9166/9168 ou através do site, www.tiohugo.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Tio Hugo/RS, 24 de junho de 2024.

GILSO PAZ –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Elisabete Picoli
Código Identificador:DCED6816

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**

Extrato do Decreto Nº 1.384/2024 - Situação de Emergência. O Prefeito, no uso de suas atribuições, torna público o Extrato do Decreto 1.384/2024, de 24/06/2024, que Declara Situação de Emergência em toda a área do município afetada pelo evento adverso **TEMPESTADE LOCAL/CONECTIVA – CHUVAS INTENSAS – COBRADE 13214**, conforme Portaria Nº 260/2022 - MDR. A íntegra do Decreto será publicada no mural da Prefeitura e no site: <http://www.tiohugo.rs.gov.br>.

Tio Hugo, 24/06/2024.

GILSO PAZ -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Elisabete Picoli
Código Identificador:0A9EA0F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº
71/2024

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às 14h do dia 08 de julho de 2024 estará aberta a disputa de preços para a **aquisição de uniformes para os educandos das Escolas Municipais**. (toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h do dia 08/07/2024 para verificação de conformidade com o Edital). O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3º andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção licitações, Edital de Pregão Eletrônico nº 71/2024.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:AC6A66D6

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº
72/2024

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às 14h do dia 09 de julho de 2024 estará aberta a disputa de preços para a **aquisição de televisores e tablets para o administrativo da Secretaria e demais Unidades de Saúde do Município**. (toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h do dia 09/07/2024 para verificação de conformidade com o Edital). O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3º andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção licitações, Edital de Pregão Eletrônico nº 72/2024.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:5BB466AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº
052/2022

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº
052/2022

CONTRATADA: A & I PSICOPEDAGOGAS LTDA.
CNPJ Nº 45.822.169/0001-65

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 052/2022 pelo período de **12 (doze) meses**, a contar da data de 24 de junho de 2024, tendo validade até a data de 24 de junho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica reajustado para **R\$53,02 (cinquenta e três reais e dois centavos) por hora efetivamente trabalhada** o valor pago pelo **CONTRATANTE** pela prestação dos serviços a que se refere o contrato nº 052/2022.

VINCULAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 008/2022

Travesseiro, 24 de junho de 2024.

GILMAR LUIZ SOUTHER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Jungkenn
Código Identificador:B26FBB24

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº
041/2022

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº
041/2022

CONTRATADA: TRANSPORTES IRMÃOS CÉ LTDA
CNPJ Nº 87.297.040/0001-25

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado o seguinte itinerário do item 1.1 da Cláusula Primeira - Objeto, referente ao Contrato nº 044/2021, e Tomada de Preços nº 005/2020, passando a vigorar com a seguinte redação e quilometragem:

1.1.2 – ITINERÁRIO: São Miguel (veículo com capacidade mínima de 15 passageiros) - Saindo da residência de Paulo Sausen em São Miguel, seguindo até a residência de Raul Delazeri, passando pelo Salão Comunitário e seguindo a Linha Fortaleza, retornando e seguindo até a Rua Albino Kunrath, passando pela Rua José Weizenmann e seguindo até a Rua 20 de Março, passando pela Rua Reinoldo Backendorf até a EEEM Monsenhor Seger. **O transporte deverá iniciar às 18h10min. Aproximadamente 22 km diários (ida e volta). De 2ª a 6ª feira.**

1.1.3 – ITINERÁRIO: Sede (veículo com capacidade mínima de 25 passageiros) - Saindo da residência de Eugênio Ahne na Rua 20 de Março e seguindo até Linha Macuco, retornando e seguindo pela Rua 20 de Março, passando pela Rua Rainoldo Backendorf e seguindo pela Rua Rainoldo Heineck até na residência de Delmar Kreutz, retornando e seguindo até a EEEM Monsenhor Seger. **O transporte deverá iniciar às 18h30min. Aproximadamente 14,4 km diários (ida e volta). De 2ª a 6ª feira.**

CLÁUSULA SEGUNDA – As alterações contratuais terão validade a contar da data de 20 de junho de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas do original permanecem inalteradas.

VINCULAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 001/2022

Travesseiro, 24 de junho de 2024.

GILMAR LUIZ SOUTHER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Jungkenn
Código Identificador:E895813B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 13 AO CONTRATO Nº
044/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 13 AO CONTRATO Nº
044/2021

CONTRATADA: TRANSPORTES IRMÃOS CÉ LTDA
CNPJ Nº 87.297.040/0001-25

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o seguinte itinerário do item 1.1 da Cláusula Primeira - Objeto, referente ao Contrato nº 044/2021, e Tomada de Preços nº 005/2020, passando a vigorar com a seguinte redação e quilometragem:

1.1.1 – ITINERÁRIO: Três Saltos Médio (veículo com capacidade mínima de 15 passageiros) - Saindo da residência de Genoir Bettio em Três Saltos Alto, passando por Três Saltos Médio em direção à Três Saltos Baixo até a parada de ônibus, passando pela Estrada Geral, subindo para Três Saltos Médio e Seguindo até a residência de Maurício Gross, manobrando e retornando, seguindo até na Comercial Rockenbach. **O Transporte deverá iniciar às 18h. Aproximadamente 30,2 km diários (Ida e volta). De 2ª a 6ª feira.**

CLÁUSULA SEGUNDA - As alterações contratuais terão validade a contar da data de 20 de junho de 2024.